



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.308  
06 DE MARÇO DE 2021  
Nº PÁGS: 01

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## NÚCLEO PARLAMENTAR

### DECRETO Nº. 171, DE 06 DE MARÇO DE 2021

*SÚMULA: Prorroga os efeitos do decreto nº 162, de 26 de fevereiro de 2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, até às 05h do dia de 10 de março de 2021, os efeitos do decreto nº 162 de 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br